

- 54 — Uma área de terreno com 84.300 m<sup>2</sup>. (oitenta e quatro mil, e trezentos metros quadrados) situada no município de Santa Maria da Serra, comarca de São Pedro, que consta pertencer a Antonio Levorato;
- 55 — Uma área de terreno com 43.500 m<sup>2</sup>. (quarenta e três mil e quinhentos metros quadrados) situada no município de Santa Maria da Serra, comarca de São Pedro, que consta pertencer a José Rodrigues Jr.;
- 56 — Uma área de terreno com 53.800 m<sup>2</sup>. (cinquenta e três mil e oitocentos metros quadrados) situada no município e comarca de Piracicaba, que consta pertencer a Paulo Ribeiro Fernandes;
- 57 — Uma área de terreno com 36.900 m<sup>2</sup>. (trinta e seis mil e novecentos metros quadrados) situada no município e comarca de Piracicaba, que consta pertencer a João Dias;
- 58 — Uma área de terreno com 3.600 m<sup>2</sup>. (três mil e seiscentos metros quadrados) situada no município e comarca de Piracicaba, que consta pertencer a Pedro Schiavolin;
- 59 — Uma área de terreno com 39.900 m<sup>2</sup>. (trinta e nove mil e novecentos metros quadrados) situada no município e comarca de Piracicaba, que consta pertencer a José e Nelson Gustinelli;
- 100 — Uma área de terreno com 11.280 m<sup>2</sup>. (onze mil e duzentos e oitenta metros quadrados) situada no município e comarca de Capivari, que consta pertencer a Mario F. Carvalho;
- 101 — Uma área de terreno com 720 m<sup>2</sup>. (setecentos e vinte metros quadrados) situada no município e comarca de Capivari, que consta pertencer a Wilmar e Gilberto Previato;
- 102 — Uma área de terreno com 10.800 m<sup>2</sup>. (dez mil e oitocentos metros quadrados) situada no município e comarca de Capivari, que consta pertencer a Eduardo F. Carvalho;
- 103 — Uma área de terreno com 35.700 m<sup>2</sup>. (trinta e cinco mil e setecentos metros quadrados) situada no município de Elias Fausto, comarca de Capivari, que consta pertencer a Antonio Dias Ferraz;
- 104 — Uma área de terreno com 37.380 m<sup>2</sup>. (trinta e sete mil trezentos e oitenta metros quadrados) situada no município de Elias Fausto, comarca de Capivari, que consta pertencer a João Garcia Figueiredo Jr.;
- 105 — Uma área de terreno com 65.100 m<sup>2</sup>. (sessenta e cinco mil e cem metros quadrados) situada no município de Elias Fausto, comarca de Capivari, que consta pertencer a Lucilio Frare;
- 106 — Uma área de terreno com 12.900 m<sup>2</sup>. (doze mil e novecentos metros quadrados) situada no município de Elias Fausto, comarca de Capivari, que consta pertencer a Janete Barranco;
- 107 — Uma área de terreno com 32.100 m<sup>2</sup>. (trinta e dois mil e cem metros quadrados) situada no município de Elias Fausto, comarca de Capivari, que consta pertencer a Guilherme Toni;
- 108 — Uma área de terreno com 52.260 m<sup>2</sup>. (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta metros quadrados) situada no município de Elias Fausto, comarca de Capivari, que consta pertencer a Antonio Smanioti;
- 109 — Uma área de terreno com 8.340 m<sup>2</sup>. (oito mil trezentos e quarenta metros quadrados) situada no município e comarca de Salto, que consta pertencer a Carlos Magno e Antonio Maciel;
- 110 — Uma área de terreno com 105.900 m<sup>2</sup>. (cento e cinco mil e novecentos metros quadrados) situada no município e comarca de Salto, que consta pertencer a Egidio Borges de Almeida;
- 111 — Uma área de terreno com 53.400 m<sup>2</sup>. (cinquenta e três mil e quatrocentos metros quadrados) situada no município e comarca de Salto, que consta pertencer a Cesar Aguirra;
- 112 — Uma área de terreno com 94.200 m<sup>2</sup>. (noventa e quatro mil e duzentos metros quadrados) situada no município e comarca de Salto, que consta pertencer a Guilherme Toni;
- 113 — Uma área de terreno com 18.600 m<sup>2</sup>. (dezoito mil e seiscentos metros quadrados) situada no município e comarca de Salto, que consta pertencer a Adão Keiller;
- 114 — Uma área de terreno com 7.740 m<sup>2</sup>. (sete mil, setecentos e quarenta metros quadrados) situada no município e comarca de Salto, que consta pertencer a Elza Keiller Longati e outros;
- 115 — Uma área de terreno com 34.560 m<sup>2</sup>. (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta metros quadrados) situada no município e comarca de Salto, que consta pertencer a Guilherme Toni;
- 116 — Uma área de terreno com 29.760 m<sup>2</sup>. (vinte e nove mil setecentos e sessenta metros quadrados) situada no município e comarca de Pederneras, que consta pertencer a Lupericio Pastori;
- 117 — Uma área de terreno com 234.850 m<sup>2</sup>. (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados) situada no município de Avaí, comarca de Bauru, que consta pertencer a Egberto Campos Fraga;
- 118 — Uma área de terreno com 8.940 m<sup>2</sup>. (oito mil, novecentos e quarenta metros quadrados) situada no município de Castilho, comarca de Andradina, que consta pertencer a Nagib Torne;
- 119 — Uma área de terreno com 1.359,40 m<sup>2</sup>. (hum mil, trezentos e cinquenta e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) situada no município e comarca de Conchas, que consta pertencer a Justo Antonio Laurenti;
- 120 — Uma área de terreno com 101.100 m<sup>2</sup>. (cento e hum mil e cem metros quadrados) situada no município de Mineiros de Tietê, comarca de Dois Córregos, que consta pertencer a Peres Rayes;
- 121 — Uma área de terreno com 7.200 m<sup>2</sup>. (sete mil e duzentos metros quadrados) situada no município e comarca de Jaú que consta pertencer a Urbano Di Conti;
- 122 — Uma área de terreno com 11.830 m<sup>2</sup>. (onze mil, oitocentos e trinta metros quadrados) situada no município de Cerquillo, comarca de Tietê, que consta pertencer a Orlando Zonete;
- 123 — Uma área de terreno com 2.555 m<sup>2</sup>. (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados) situada no município de Cerquillo, comarca de Tietê, que consta pertencer a Nadir e José Benedito Gonçalves.
- 124 — Uma área de terreno com 360 m<sup>2</sup>. (trezentos e sessenta metros quadrados) situada no município de Cerquillo, comarca de Tietê, que consta pertencer a Anesio Vieira de Camargo.
- 125 — Uma área de terreno com 10.000 m<sup>2</sup>. (dez mil metros quadrados) situada no município e comarca de Limeira, que consta pertencer a Orlando Fioretii.
- 126 — Uma área de terreno com 1.665 m<sup>2</sup>. (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados) situada no município e comarca de José Bonifácio, que consta pertencer a Marta Vieira Lima.
- 127 — Uma área de terreno com 13.278 m<sup>2</sup>. (treze mil, duzentos e setenta e oito metros quadrados) situada no município e comarca de José Bonifácio, que consta pertencer a João Rodrigues Felix.
- 128 — Uma área de terreno com 30.735 m<sup>2</sup>. (trinta mil, setecentos e trinta e cinco metros quadrados) situada no município e comarca de José Bonifácio, que consta pertencer a Marta Vieira Lima.
- 129 — Uma área de terreno com 9.300 m<sup>2</sup>. (nove mil e trezentos metros quadrados) situada no município e comarca de José Bonifácio, que consta pertencer a Antonio Jacinto da Ponte Jr.
- 130 — Uma área de terreno com 13.515 m<sup>2</sup>. (treze mil, quinhentos e quinze metros quadrados) situada no município de Jaci, comarca de Mirassol, que consta pertencer a Cezario Naime.
- 131 — Uma área de terreno com 18.225 m<sup>2</sup>. (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados) situada no município e comarca de Mirassol, que consta pertencer a Mauro Bagazzi.
- 132 — Uma área de terreno com 25.665 m<sup>2</sup>. (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados) situada no município de Bady Bassit, comarca de São José do Rio Preto, que consta pertencer a Manoel Telles de Menezes F.º.
- 133 — Uma área de terreno com 70.500 m<sup>2</sup>. (setenta mil e quinhentos metros quadrados) situada no município e comarca de Promissão, que consta pertencer a José Homero Moreira.
- 134 — Uma área de terreno com 13.140 m<sup>2</sup>. (treze mil, cento e quarenta metros quadrados) situada no município e comarca de Promissão, que consta pertencer a José Homero Moreira.
- 135 — Uma área de terreno com 87.825 m<sup>2</sup>. (oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco metros quadrados) situada no município de Barbosa, comarca de Promissão, que consta pertencer a José Homero Moreira.
- 136 — Uma área de terreno com 3.180,90 m<sup>2</sup>. (três mil, cento e oitenta metros quadrados e noventa decímetros quadrados) situada no município e comarca de Penápolis, que consta pertencer a Asilo São Vicente.
- 137 — Uma área de terreno com 3.286,20 m<sup>2</sup>. (três mil, duzentos e oitenta e seis metros quadrados e vinte decímetros quadrados) situada no município e comarca de Penápolis, que consta pertencer a Vido Modesto Pasqualetto.
- 138 — Uma área de terreno com 2.109 m<sup>2</sup>. (dois mil, cento e nove metros quadrados) situada no município de Bady Bassit, comarca de São José do Rio Preto, que consta pertencer a José Marques de Mendonça.
- 139 — Uma área de terreno com 4.410 m<sup>2</sup>. (quatro mil, quatrocentos e dez metros quadrados) situada no município de Bady Bassit, comarca de São José do Rio Preto, que consta pertencer a Joaquim Fernandes.
- 140 — Uma área de terreno com 9.810 m<sup>2</sup>. (nove mil, oitocentos e dez metros quadrados) situada no município de Bady Bassit, comarca de São José do Rio Preto, que consta pertencer a Manoel Telles de Menezes F.º.

- 141 — Uma área de terreno com 10.425 m<sup>2</sup>. (dez mil, quatrocentos e vinte cinco metros quadrados) situada no município de Bady Bassit, comarca de São José do Rio Preto, que consta pertencer a Natividade Lemes Lotfi.
- 142 — Uma área de terreno com 52.230 m<sup>2</sup>. (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta metros quadrados) situada no município e comarca de José Bonifácio, que consta pertencer a Manoel Ribas.
- 143 — Uma área de terreno com 1.965 m<sup>2</sup>. (hum mil, novecentos e sessenta e cinco metros quadrados) situada no município e comarca de José Bonifácio, que consta pertencer a Antonio Benites Lopes e Joaquim Benites Lopes.
- 144 — Uma área de terreno com 300 m<sup>2</sup>. (trezentos metros quadrados) situada no Município e Comarca de José Bonifácio, que consta pertencer a Deodéciano Batista de Souza.
- 145 — Uma área de terreno com 21.450 m<sup>2</sup>. (vinte e hum mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados) situada no Município e Comarca de José Bonifácio, que consta pertencer a Francisco Zanuzo.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — Fica também declarada de natureza urgente e nos termos do artigo anterior, a desapropriação de que trata o decreto 45.010 D, apenas no que se refere às áreas que constam pertencer às pessoas abaixo relacionadas: Benedito José Mendes — Pedro Bernardo da Silveira — Pedro Bernardes — Aparecida de Souza Camargo — Laszlo Boglar — Helena Reis Gomes de Moraes — Antonio Priante Chaves Netto — José Luiz Franco — Antonio Nunes Priante — Antonio Fernando — Machado Filho — Pedro Firmino Machado — Antonio Alves — Rosendo D. Vasconcelos Filho — Luiz Batista de Souza — João Batista de Medeiros — José Alves de Souza — José Duarte — Castilho Teodoro dos Santos — Antonio Rosa — Benedito João Ferreira — Pedro Francisco dos Santos — Antonio Cardoso Siqueira — Herdeiros de Julio C. Siqueira — Oswaldo Vitorio da Silva — Oswaldo Cândio de Oliveira — João Claudio Rodrigues — Manoel Ferreira de Souza — Manoel Nunes — Ernesto Adelino de Souza — João Alexandre F. Filho — Maximiliano Leite das Neves — Margarida Marcondes — Hermini José Ribeiro — José Benedito de Oliveira — Miguel Adão de Souza — Noel de Oliveira — José Pinto da Silva — Vitorio Mioris — Luiz Reiss — Maria Antonio Alves de Souza — José Francisco Alves — Benedito Maria Alves — Benedito Antonio de Freitas — Henrique Nieri — Helio Ramos de Souza — Lourenço Gonçalves de Moraes — João Rosa Ferreira — Naimé André — Elidio Machado — João Batista de Carvalho — Fernando Roberto dos Reis — Antonio Chaves de Campos — Sebastião Antonio da Silva — José Merenciano — Fas. Jaguarí Agrícola e Pastoral Soc. Civil — José Rodrigues Caraca — João Ferreira dos Santos — Jorge Baranjard — Antonio José da Silva — José Araújo — Pedro Rodrigues de Souza — José Paulo dos Santos — Moisés Ferreira dos Santos — Joaquim Bernardo da Silva — Luiz Benedito — Luiz de Almeida Machado — Adolf Klen — José Bacaro — Britavaldio Antonio Domingo — Vitrino Travasco da Costa — Rubieen de Carvalho e Silva — Romeu de Moraes e outros — Lourival Moraes — Guaracy Pereira de Carvalho — Julio Bouvier — Ary Pereira de Carvalho — José Barbosa Caraca — Itagiba Pereira de Carvalho — Benedito Rodrigues Barbosa — Inocência de Oliveira — Juvenal e Eliza Pinto Moraes — Albino Machado — Marcio Escoball Ribas — Evaristo Olimpio Correa — Benedito Antonio Pereira — João Marcondes Caraca — Wilson Marcelino — Francisco Biundo Caraca — Felício Barbosa de Souza — Mario Voltoni — Marcos Pelegatti e Hugo Roberto Martins Peres — Brasilio Antonio Leite — José A. — Antonio Francisco Barbosa — Pedro Paulo Domingo — Brasilio Bento — Prefeitura de Santa Isabel — Augusto Peers — Luiz João — Manoel Rodrigues — Sebastião dos Santos — Antonio Pedro — Manoel Moreno — José Brasilio — Emil Obst — Hypólita Barausca Filho — Joaquim Nunes de Oliveira — Sociedade Amigo dos Pobres — Tatsujl Nagae — Gerson e Nirlando Costa Alvarenga — Nelson Freire da Silva — Haruko Tuboi — Avelino Rodrigues — Jarbas Alves Barbosa ou Sucessores — José Silva Simino — Herd. de Antonio Barbosa de Souza — Albino de Godoes — João Castilho — Guilherme Antonio Barbosa ou Sucessores — Nelson S. Murarri — Benedito de Souza — Franklin de Campo — José Abrão Barbosa — José Patrocínio de Oliveira — José Maria Barbosa — Pedro Pereira Franco — Alvaro Coelho Silva — Adolfo Vas Arudas — Jandira Fernandes de Oliveira e Benedito Aparecido de Oliveira — Evarisio Resende — Moisés Nunes Lotério — René — J. E. Loly — Salsustino Tamantine Sanchez — Joaquim Domingos — Lourenço Fernandes Barbosa — João Adão — Alvinio Godoy — Manoel Alvinio de Godoy — Julio Jankais — João de Souza Machado — Antonio Manoel Barbosa — Geraldo Destefani — João Pereira Franco — Antonio Pereira Franco — Arnaldo Fernandes Barbosa — Luiz Jorge de Lima — Elisia Rodrigues Alves — Domingos Pereira de Oliveira — Antonio Barbosa Maciel e João Oliveira Barbosa — Nicolau Fernandes Barbosa — Benedito Rodrigues de Barbosa — Artur Soares Leite — Camilo Xavier de Campos — Brasilio Antonio Barbosa — Benjamin Fernandes Barbosa — Nicanor Antonio Barbosa — Roberto Egerland — Antonio Balbino de Oliveira — Benedito Amaro — Dominga Jorge de Lima — Germino Mendonça Fonseca — Miguel Mohallen — Bento Jorge de Lima — Sergio Cogni.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — "CESP".

Artigo 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de setembro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Eduardo Romey Yassuda, Secretário dos Serviços e Obras Públicas.

Publicado na Casa Civil, aos 30 de setembro de 1968

Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 50.452, DE 30 DE SETEMBRO DE 1968

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Considerando que o sr. Ruy Malachias Ferreira, trágicamente afastado do exercício do cargo de Prefeito Municipal de Riolândia, foi homem público de atuação exemplar;

Considerando que no desempenho dessas e das funções de Vereador, que exercera anteriormente, nunca mediou sacrifícios na luta permanente pela melhoria das condições de vida da população que o elegeu; e Considerando suas corajosas iniciativas pioneiras, de incentivo e estímulo ao desenvolvimento econômico de seu município,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prefeito Ruy Malachias Ferreira" o 1.º Grupo Escolar de Riolândia.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de setembro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio Barros de Ulhoa Cintra — Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 30 de setembro de 1968.

Maria Angelica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 50.453, DE 30 DE SETEMBRO DE 1968

Altera disposições do Decreto n.º 50.292, de 29 de agosto de 1968, e dá outras providências

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam retificadas, conforme relação, que acompanha este decreto, as divisas dos Distritos Policiais da Capital, estabelecidas pelo Decreto n.º 50.292, de 29 de agosto de 1968.

Artigo 2.º — As unidades policiais da Capital passam a denominar-se Distritos Policiais, adotando-se junto à atual indicação numérica, a designação do bairro onde estiver situada a respectiva sede ou dependência policial, ou que lhe possa servir de referência.

Artigo 3.º — Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a aspectos particulares das divisas entre os Distritos serão resolvidos pelo Secretário da Segurança Pública.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de setembro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Helio Lopes Metrelles — Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 30 de setembro de 1968.

Maria Angelica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.